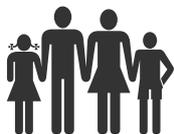


RELATÓRIO

GESTÃO ATUARIAL

Base Cadastral 2018 – 2019 e 2020





1. Apresentação

O presente relatório trata-se de um estudo sobre a evolução dos Resultados Atuariais **do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** nos últimos exercícios.

A finalidade deste relatório é fornecer, a quem se interessar, informações compreendidas nas Avaliações Atuariais relativas aos, no mínimo, três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

O relatório não tem o objetivo de auditar os levantamentos atuariais efetuados nos anos anteriores, bem como analisar a consistência dos dados informados para as projeções atuariais, até porque, os elaboradores do presente estudo não têm competência para tal trabalho, mas sim, colaborar para uma boa prática de gestão atuarial com um incremento de informações úteis, como comparativos da evolução dos estudos atuariais e o comparativo dos resultados do que foi projetado com o que foi realizado.

O presente Relatório de Gestão Atuarial tem como escopo a comparação da evolução das “Reservas Matemáticas”, tendo como método de trabalho a utilização dos dados das Avaliações Atuariais realizadas para os anos-base de 2018, 2019 e 2020.

O presente trabalho se inicia através do relatório do documento datado do ano de 2018, que se utilizou da base cadastral de Dezembro/2017 para, assim, sucessivamente, compará-la até a do ano de 2020.

O responsável pelas informações dos exercícios de 2018/2019 é o Atuário Richard Dutzmann – MIBA – 935. O responsável pelas informações dos exercícios de 2020 é o Atuário Thiago Costa Fernandes Diretor Técnico MIBA 100.002.

A evolução atuarial é baseada na Avaliação Atuarial periódica do plano de benefício de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba - IPMU. Trata-se de uma exigência prevista na Lei nº 9.717/1998 e na Portaria MPS nº 204/2008, e se configura como essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios dos planos financeiro e previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

A base de dados utilizada para o estudo contém informações dos servidores ativos e aposentados do plano do IPMU nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Atendendo ao que dispõe o Art. 40 da Constituição Federal e à Emenda Constitucional nº 41/03, foram considerados para fins de avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos.



2. Levantamentos Atuariais

Segue o quadro apenas dos levantamentos do Escritório Técnico Actuarial dos últimos anos.

2.1. Evolução

	Evolução do Cálculo Actuarial			
	Base dez 2017	Base dez 2018	Base dez 2019	Base dez 2020
1.0.0.0.0.0.00 RESERVAS TÉCNICAS - Ativos	317.849.970,22	347.909.200,79	401.583.859,03	422.803.102,64
1.1.2.1.1.71.00 Parc. de Débitos Previd. (C. prazo)	0,00	678.292,80	748.829,64	1.021.554,30
1.2.1.1.1.01.71 Parc. de Déb. Previd. (C. prazo)	0,00	2.034.878,40	1.497.659,28	939.140,10
TOTAL do ATIVO	317.849.970,22	350.622.371,99	403.830.347,95	424.763.797,04
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO	541.994.244,14	574.509.431,70	678.707.590,96	511.014.473,74
2.2.7.2.0.00.00 PROV MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	452.089.321,77	468.003.349,13	430.728.087,11	511.014.473,74
2.2.7.2.1.03.00 PROV. MAT. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	269.801.058,74	282.184.876,24	328.663.639,36	371.415.023,16
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	281.980.946,61	293.795.889,96	341.886.361,75	387.412.551,70
2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente				
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições dos Servidores Inativos	3.694.554,20	4.067.967,91	5.157.291,39	7.608.817,97
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições dos Pensionistas	141.268,80	146.938,09	188.969,73	311.257,14
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária	8.344.064,87	7.396.107,72	7.876.461,27	8.077.453,43
2.2.7.2.1.04.00 PROV - BENEFÍCIOS A CONCEDER	272.193.185,40	292.324.555,46	350.043.951,60	368.765.844,82
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	492.323.495,83	542.809.502,76	626.839.080,59	585.388.673,26
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente	96.594.499,61	111.066.167,94	120.835.045,48	83.790.427,58
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições dos Servidores Ativos	74.303.461,24	85.137.829,08	93.276.175,46	80.147.420,27
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária	49.232.349,58	54.280.950,28	62.683.908,06	52.684.980,59
2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO	89.904.922,37	106.506.082,57	247.979.503,85	229.166.394,24
2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos (Redutora)	89.904.922,37	106.506.082,57	247.979.503,85	229.166.394,24
Déficit Actuarial	134.239.351,55	117.380.977,14	26.897.739,16	86.250.676,70
Déficit Actuarial s/Alíquota Suplementar	224.144.273,92	223.887.059,71	274.877.243,01	315.417.070,94



2.2. Variação das Projeções Atuariais em Percentuais

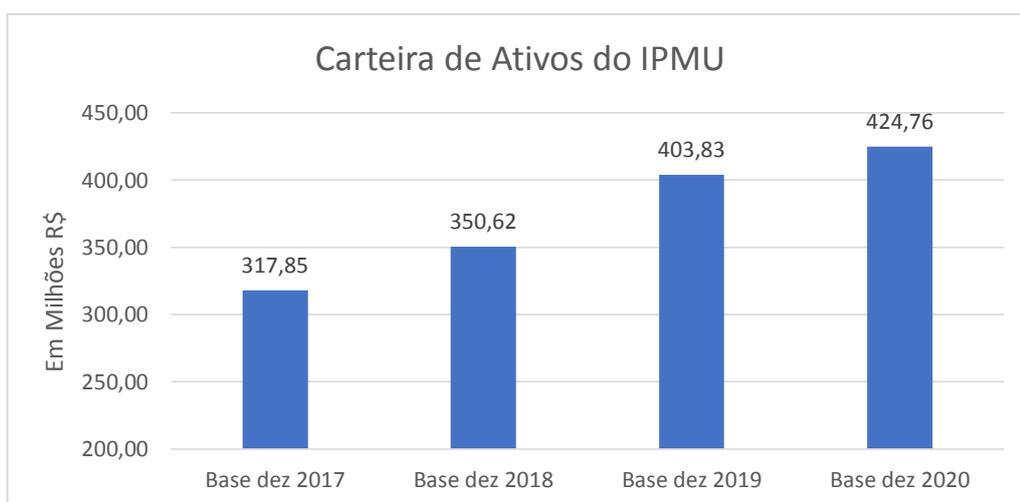
Variação Aumentativa / Diminutiva do Cálculo Atuarial 2014-2019			
	2017/2018	2018/2019	2019/2020
1.0.0.0.00.00 RESERVAS TÉCNICAS - Ativos	9,46%	15,43%	5,28%
1.2.1.1.1.71.00 Parc. de Déb. Previd. (L. prazo)		10,40%	36,42%
1.2.1.1.1.01.71 Parc. de Déb. Previd. (C. prazo)		-26,40%	-37,29%
TOTAL do ATIVO	10,31%	15,18%	5,18%
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO	6,00%	18,14%	-24,71%
2.2.7.2.0.00.00 PROV MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	3,52%	-7,96%	18,64%
2.2.7.2.1.03.00 PROV. MAT. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4,59%	16,47%	13,01%
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	4,19%	16,37%	13,32%
2.2.7.2.1.03.02 Contribuições do Ente			
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições dos Servidores Inativos	10,11%	26,78%	47,54%
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições dos Pensionistas	4,01%	28,60%	64,71%
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária	-11,36%	6,49%	2,55%
2.2.7.2.1.04.00 PROV - BENEFÍCIOS A CONCEDER	7,40%	19,74%	5,35%
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias, Pensões e Outros	10,25%	15,48%	-6,61%
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente	14,98%	8,80%	-30,66%
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições dos Servidores Ativos	14,58%	9,56%	-14,08%
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária	10,25%	15,48%	-15,95%
2.2.7.2.1.05.00 PLANO DE AMORTIZAÇÃO	18,47%	132,83%	-7,59%
2.2.7.2.1.05.98 Outros Créditos (Redutora)	18,47%	132,83%	-7,59%
Déficit Atuarial	-12,56%	-77,09%	220,66%
Déficit Atuarial s/Alíquota Suplementar	-0,11%	22,77%	14,75%



3. Apresentação dos Dados do IPMU

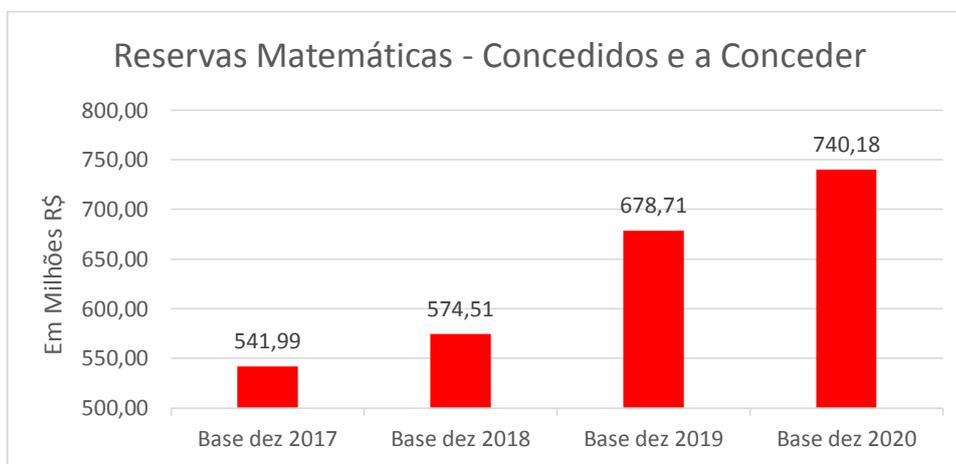
3.1. Ativos Garantidores

A Carteira de Ativos do IPMU evoluiu de **R\$ 403.830.347,95** (quatrocentos e três milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), no final de 2019, para **R\$ 424.763.797,04** (quatrocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), em Dezembro/2020. Um acréscimo de 5,18%.



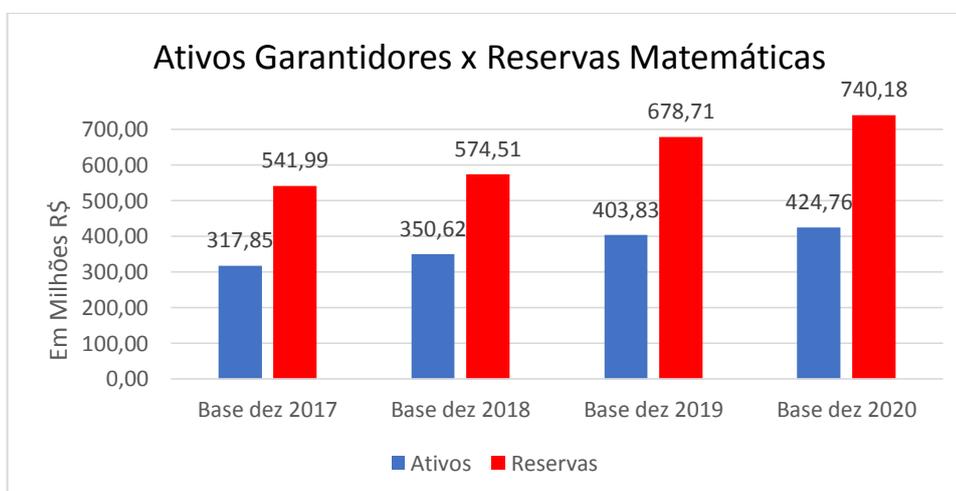
3.2. Reservas Matemáticas de Benefícios

As Reservas Matemáticas de Benefícios, que são as Provisões Matemáticas de Pagamentos de Benefícios Concedidos e a Conceder, somadas, evoluíram de **R\$ 678.707.590,96** (seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), ao final de 2019, para **R\$ 740.180.867,98** (setecentos e quarenta milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), em Dezembro de 2020. Um acréscimo de **R\$ 61.473.277,02** (sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos), ou 9,06%.



3.3. Ativos Garantidores x Reservas Matemáticas

Entre o ano de 2019 e 2020, embora os Ativos Garantidores do IPMU tenham evoluído positivamente, quando feita a comparação da sua evolução com as Obrigações de benefícios atuais e futuros, trazidas à Valor Presente, não há a mesma proporção entre as duas grandezas. As obrigações cresceram **R\$ 61.473.277,02** (sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos), enquanto os ativos **R\$ 20.933.449,09** (vinte milhões, novecentos e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos), ocasionando um aumento do desequilíbrio atuarial de **R\$ 40.539.827,93** (quarenta milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).





3.4. Equilíbrio Atuarial

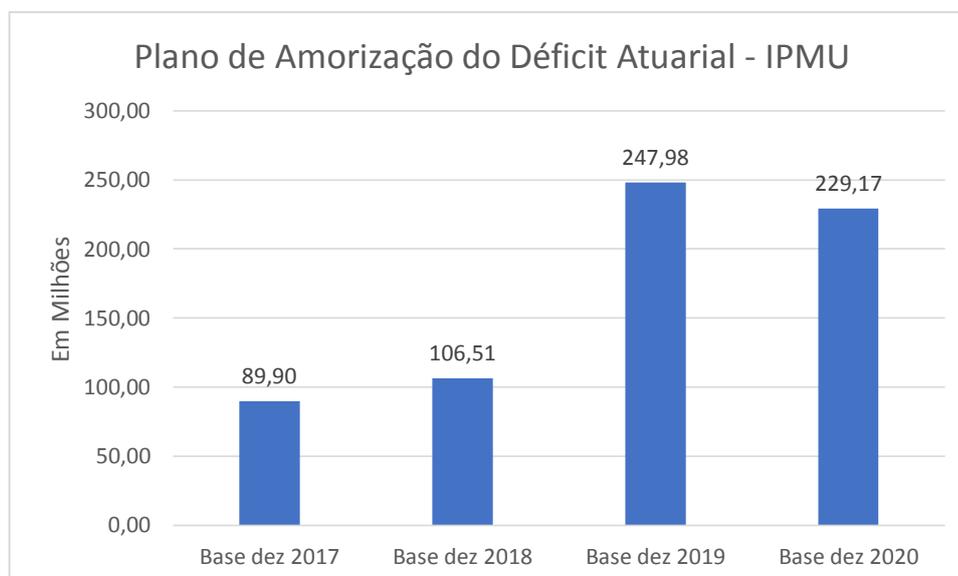
Para que haja a sustentabilidade do RPPS é fundamental que se tenha o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. O IPMU vem apresentando desequilíbrios atuariais crescentes em função das Reservas Matemáticas de Benefícios crescerem mais que os Ativos. O IPMU tem planos de Amortizações crescentes para saneamento do Déficit ao longo dos últimos anos.

3.4.1. Equilíbrio Benefícios Concedidos

Os planos de equalização do Déficit são leis que criam a obrigação de uma Contribuição Patronal Suplementar por parte das Entidades participantes do Plano Previdenciário sobre a folha de vencimentos dos seus respectivos servidores para fazer frente às Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos.

O Município de Ubatuba, através da Lei Municipal nº 3.409, de 24/08/2011, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 4.157, de 28/03/2019.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de **R\$ 229.166.394,24**. Abaixo os valores do plano de equalização do déficit atuarial.





3.4.2. Equilíbrio Benefícios a Conceder

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 30,25%, 14,00% para o servidor e 16,25% para o Município. A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e patronais (Prefeitura/Câmara/IPMU) para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios devem somar 32,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Portanto, o **Custo Normal sugerido é de 32,41%**, sendo 14,00% para o servidor e **18,41% para a contribuição patronal**.

O quadro abaixo demonstra a equalização do Déficit com o aumento da alíquota de Custo Normal.

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal Sugerida
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 368.765.844,82	R\$ 353.582.660,33
RESULTADO ATUARIAL	R\$ (315.417.070,94)	R\$ (300.233.886,45)
DÉFICIT EQUACIONADO	R\$ 229.166.399,24	R\$ 300.233.886,45

O aumento da alíquota de Custo Normal Patronal em 2,16% causa um incremento no valor das Alíquotas Suplementares de **R\$ 71.067.487,21** (setenta e um milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

E diminuí o valor das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em **R\$ 15.183.184,49** (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), pois o valor atual das Contribuições Futuras de Benefícios a Conceder do Ente passa a ser maior, como demonstrado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal Sugerida
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 585.388.673,26	R\$ 585.388.673,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 83.790.427,58	R\$ 97.226.094,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 80.147.420,27	R\$ 81.894.937,78
(-) Valor Atual do COMPREV a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 52.684.980,59	R\$ 52.684.980,59
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 368.765.844,82	R\$ 353.582.660,33



4. Execução das Receitas e Despesas Previdenciárias

4.1. Execução das Receitas e Despesas Previdenciárias do ano de 2018

RECEITAS	Projetado 2018	Executado 2018	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	75.502.268,62	83.432.726,75	10,50%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Aposentados	292.055,89	403.751,97	38,24%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Pensionistas	12.251,10	17.443,57	42,38%
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária	1.098.831,64	828.254,86	-24,62%
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	12.269.108,90	13.557.818,10	10,50%
Benefícios à Conceder - Contribuição dos Serv. Ativos	8.305.242,95	9.177.599,94	10,50%
Plano de Amortização - Déficit Atuarial	755.022,09	834.367,53	10,51%
Parcelamentos - Débitos Previdenciários	652.198,28	634.146,11	-2,77%
Total	23.384.710,85	25.453.382,08	8,85%
DESPESAS	Projetado 2018	Executado 2018	Diferença
Benefícios Concedidos - Aposentados	23.690.512,24	23.797.089,74	0,45%
Benefícios Concedidos - Pensionistas	3.950.503,10	4.005.106,33	1,38%
Total	27.641.015,34	27.802.196,07	1,83%

Nas Receitas Projetadas - Patronais e Servidores - e na sua base de cálculo observa-se um acréscimo de 10,50%.

No início do exercício de 2018, conforme a Lei nº 4.056/2018, os Servidores participantes do Plano Previdenciário tiveram reajuste salarial sem ganho real nos vencimentos, apenas a reposição de perda do valor da moeda de 2,95%, de acordo com o IPCA. No levantamento atuarial de Dezembro/2017, existiam **1.929** (mil novecentos e vinte e nove) Servidores Ativos. Já em Dezembro/2018, **2066** (dois mil e sessenta e seis reais). Um acréscimo de **137** (cento e trinta e sete servidores). O aumento da quantidade de participantes do plano justifica o aumento maior na base de cálculo e das contribuições com os valores projetados.



4.2. Execução das Receitas e Despesas Previdenciárias do ano de 2019

RECEITAS	Projetado 2019	Executado 2019	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	82.036.036,80	87.604.644,74	6,79%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Aposentados	360.141,53	473.140,03	31,38%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Pensionistas	14.654,43	19.113,16	30,43%
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária	654.785,30	1.151.016,01	75,79%
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	13.330.855,99	14.235.756,56	6,79%
Benefícios à Conceder - Contribuição dos Serv. Ativos	9.023.964,05	9.636.512,13	6,79%
Plano de Amortização - Déficit Atuarial	1.514.934,91	1.532.323,96	1,15%
Parcelamentos - Débitos Previdenciários		R\$ 715.178,86	
Total	<i>23.340.651,51</i>	<i>27.047.861,85</i>	<i>15,88%</i>
DESPESAS	Projetado 2019	Executado 2019	Diferença
Benefícios Concedidos - Aposentados	26.406.097,77	26.772.809,79	1,39%
Benefícios Concedidos - Pensionistas	4.308.513,74	4.340.275,81	0,74%
Total	<i>30.714.611,51</i>	<i>31.113.085,60</i>	<i>1,30%</i>

Nas Receitas Projetadas - Patronais e Servidores – e na sua base de cálculo observa-se um acréscimo de 6,79%.

No início do exercício de 2019, conforme a Lei nº 4.151/2019, os Servidores participantes do Plano Previdenciário tiveram reajuste salarial com ganho real nos vencimentos de 3,80%, acima da inflação, que no período foi de 3,75%, conforme o IPCA. No levantamento atuarial de Dezembro/2018, existiam **2066** (dois mil e sessenta e seis reais) servidores. Já em Dezembro/2019, **2.115** (dois mil, cento e quinze) Ativos. Um acréscimo de **49** (cento e trinta e sete servidores) em relação ao ano anterior.

Quanto às despesas com benefícios concedidos observa-se um acréscimo de 1,39% acima do projetado. Ao final de 2018, o IPMU tinha **566** Aposentados. Já ao final de 2019, **580** (Aposentados). O reajuste acima da inflação para aqueles inativos com Paridade compensou a menor quantidade de aposentados do que foi projetado.



4.3. Execução das Receitas e Despesas Previdenciárias do ano de 2020

RECEITAS	Projetado 2020	Executado 2020	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	95.255.469,14	97.873.670,03	2,75%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Aposentados	427.196,54	506.979,86	18,68%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Pensionistas	19.484,89	23.042,20	18,26%
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária	661.577,49	661.577,49	0,00%
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	15.479.013,73	15.904.471,38	2,75%
Benefícios à Conceder - Contribuição dos Serv. Ativos	10.478.101,61	10.760.216,72	2,69%
Plano de Amortização - Déficit Atuarial	1.514.934,91	2.847.032,38	87,93%
Parcelamentos - Débitos Previdenciários		844.589,08	
Total	28.580.309,17	30.958.152,08	8,32%
DESPESAS	Projetado 2020	Executado 2020	Diferença
Benefícios Concedidos - Aposentados	31.442.641,28	29.854.737,20	-5,02%
Benefícios Concedidos - Pensionistas	4.698.081,62	4.789.760,06	1,95%
Total	31.113.085,60	34.644.497,26	-4,11%

Nas Receitas Projetadas - Patronais e Servidores - e na sua base de cálculo observa-se um acréscimo de 2,75% no período.

No início do exercício de 2020, conforme a Lei Municipal nº 4.258/2020, os Servidores participantes do Plano Previdenciário tiveram reajuste salarial sem ganho real nos vencimentos, apenas a reposição de perda do valor da moeda de 4,31%, de acordo com o IPCA. Em função da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento da Pandemia, não ocorreram ingressos de novos servidores.



4.4. Execução das Receitas e Despesas Previdenciárias de 2018/2020

RECEITAS	Proj. 2018/2020	Exec. 2018/2020	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal	252.793.774,56	268.911.041,52	6,38%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Aposentados	1.079.393,96	1.383.871,86	28,21%
Benefícios Concedidos - Contribuição dos Pensionistas	46.390,42	59.598,93	28,47%
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária	2.415.194,43	2.640.848,36	9,34%
Benefícios à Conceder - Contribuição do Ente	41.078.978,62	43.698.046,04	6,38%
Benefícios à Conceder - Contribuição dos Serv. Ativos	27.807.308,61	29.574.328,79	6,35%
Plano de Amortização - Déficit Atuarial	3.784.891,91	5.213.723,87	37,75%
Parcelamentos - Débitos Previdenciários	652.198,28	2.193.914,05	
Total	76.864.356,23	84.049.153,04	9,35%
DESPESAS	Proj. 2018/2020	Exec. 2018/2020	Diferença
Benefícios Concedidos - Aposentados	81.539.251,29	80.434.636,73	-1,35%
Benefícios Concedidos - Pensionistas	12.957.098,46	13.135.142,20	1,37%
Total	94.496.349,75	93.569.778,93	-0,98%

No acumulado, as Receitas Executadas foram maiores em 6,35% que as Projetadas. As Aposentadorias e Pensões executadas foram quase o valor das Projetadas, menores em 0,98%.



5. Conclusão

Em função da Paridade e Integralidade, os acréscimos a folha de pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Beneficiários acima da inflação correlacionam-se diretamente com o crescimento das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.

Nas atuais regras de concessão de benefícios, quanto aos **Benefícios a Conceder**, qualquer acréscimo aos vencimentos durante a vida laboral do Servidor com direito a benefício não calculado pela média das contribuições reflete diretamente no aumento das Provisões Matemáticas de Benefícios sem uma correlação proporcional nas Receitas que farão jus à essas obrigações, porque o tempo de contribuição sobre os valores acrescidos a composição do benefício futuro não será necessário para suprir o que foi acrescido e será pago na inatividade.

Da mesma forma, quanto aos **Benefícios Concedidos**, qualquer acréscimo na inatividade gera uma obrigação para a Entidade Previdenciária sem ter uma contrapartida de Receitas de Contribuições, causando desequilíbrio atuarial.

E por último, o impacto do aumento da expectativa do brasileiro nas Projeções Atuariais de Entidades Previdenciárias.

Ubatuba, 23 de Abril de 2021.

Wellington Diniz

Responsável pelo Controle Interno
Portaria IPMU nº 011/2018
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração
e do Comitê de Investimentos do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

**Rozemara Cabral Mendes de
Carvalho**

Membro do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba